



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15918/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o restaurante popular em construção, situado na Avenida Alziro Zarur, na Zona 43.

Art. 1.º Fica denominado **Mauro Longo** o restaurante popular em construção, situado na Avenida Alziro Zarur, no Lote 006 da Quadra Fiscal n. 001, na Zona 43, no Conjunto Residencial Governador Ney Braga.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de maio de 2021.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 18/05/2021, às 08:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0214975** e o código CRC **26B6AC7F**.